



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS OFICIAIS

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

DEFERIDO PARCIALMENTE – 1ª INSTÂNCIA

67200/2024 CARLOS MAXIMILIANO NUNES DE OLIVEIRA
70926/2024 JANICE DE FRANCISCHI OKUMURA

INDEFERIDO – 1ª INSTÂNCIA

35329/2024 RESIDENCIAL ALAMEDAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
38264/2024 RESIDENCIAL ALAMEDAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

Certificamos o(s) despacho(s) supramencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal Folha da Cidade e posteriormente será (ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 29 de Novembro de 2024

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
Gerente de Fiscalização de Serviços Públicos

*ICR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, São Paulo, CEP 14.801-360

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100 / 2024

Objeto: Aquisição de Insumos Odontológicos

Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara

Informações: pregoeirogeraldo@araraquara.sp.gov.br

Local da Sessão Pública de Lances: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>

Data da Sessão Pública de Lances: 11 de dezembro de 2024

Parte 1 – ID BB 1060376 - 9:00

Parte 2 – ID BB 1060599 - 9:30

Parte 3 – ID BB 1060617 - 10:00

Parte 4 – ID BB 1060640 - 10:30

Parte 5 – ID BB 1060696 - 11:00

Parte 6 – ID BB 1060736 - 11:30

Parte 7 – ID BB 1060737 - 12:00

Araraquara, 28 de novembro de 2024

Geraldo Ruske Filho

Agente de Contratação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

≡

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de **não ter sido localizado** pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto nos artigos 1º e 30, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que tomarem conhecimento deste edital e, em especial, os **contribuintes** descritos abaixo ou **proprietários do imóvel** em questão, que **ficam INTIMADOS** para apresentarem, nos termos do artigo 303, I e IV da LC 17/97 (Código Tributário Municipal): guias de recolhimento de ISS, notas fiscais de prestação de serviço, recibos de prestação de serviço e contrato de prestação de serviços referentes à construção do imóvel. Os documentos devem ser apresentados no **prazo de 07 (sete) dias** contados desta publicação.

O não atendimento à presente intimação acarretará na lavratura de notificação para saldar débitos (NSD). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº INTIMAÇÃO	ÁREA em M2	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ENDEREÇO
LORCA & MURCIA PARTICIPAÇÕES S/A	616/2024 Guichê 73.488/2024	257,05	DEMOLIÇÃO	01.037.019	R. Carlos Gomes

Araraquara, 28 de Novembro de 2024.

Domingos Carnesecca Neto
Auditor Fiscal Tributário Municipal

COMISSÃO ELEITORAL
ELEIÇÃO 2024
CONSELHO FISCAL

A **COMISSÃO ELEITORAL**, nomeada pelo item 4 do edital de abertura de inscrições para eleição de representantes dos empregados para o Conselho Fiscal da **Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – “Vovô Mocinha” - A Maternidade Gota De Leite De Araraquara (FUNGOTA-ARARAQUARA)**, publicado no Jornal Folha da Cidade na página 06, do dia 23 de novembro de 2024, **DECIDE**:

1. INDEFERIR A INSCRIÇÃO da empregada fundacional Sra. MARIANA BARBOSA FERREIRA ALBERS - matrícula 2976, com fundamento no item 1.1 do edital, por ter sido protocolado no dia 27/11/2024, após as 17h.

2. Tendo em vista que o número de inscrição é insuficiente para o preenchimento das vagas (2), é necessário a reabertura do prazo de inscrição com ampla divulgação.

3. REABRIR o prazo das inscrições e conseqüentemente alterar o cronograma do processo eleitoral do item 6, passando a ter a seguinte redação:

- a. Item **6.1**. Nova data das inscrições: **29 de novembro e 02 e 03 de dezembro de 2024, das 8h às 17h**, prédio Administrativo da FunGOTA, situado na **Avenida Duque de Caxias, 731 - Centro - Araraquara** ou **por e-mail** ao endereço eletrônico: apoiodirfungota@araraquara.sp.gov.br ;
- b. Item **6.2**. Publicação da lista de inscritos e data limite para a apresentação de recursos contra o deferimento/indeferimento de inscrições: **04/12/2024**;
- c. Item **6.3**. Publicação da Homologação das inscrições: **05/12/2024**;
- d. Item **6.4**. Eleição: **09/12/2024**;
- e. Item **6.5**. Publicação do resultado da eleição e data limite para a apresentação de impugnação ao resultado da eleição: **10/12/2024**;
- f. Item **6.6**. Publicação da Homologação do resultado: **11/12/2024**.

4. Ficam mantidos os demais itens do edital.

5. Publique-se e divulgue-se, para que chegue a todos os empregados efetivos.

COMISSÃO ELEITORAL, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (28/11/2024).

DAVI LAURINDO

Presidente da Comissão Eleitoral

TAINÃ DOS SANTOS FERNANDES

Membro da Comissão Eleitoral

ANDREA SILVANA SANTOS

Membro da Comissão Eleitoral

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 309/2024

OBJETO: SRP que visa a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manipulação e Fornecimento de Nutrição Parenteral, para atender a Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha - FUNGOTA, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Anexo I – Termo de Referência.

Homologo o Pregão Eletrônico nº 012/2024, adjudicando o objeto em epígrafe, à empresa abaixo especificada.

PHARMACIA ARTESANAL LTDA – CNPJ: 53.440.939/0006-48

Lote 01 – VALOR TOTAL R\$ 450.315,94

Araraquara, 27 de novembro de 2024

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva
FUNGOTA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GERÊNCIA DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO

Rua Treze de Maio, 1264 – Vila Xavier – Cep: 14.810-088

Fone: (16) 3301-5088 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: licitpma@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 9464/2024.

MODO DE DISPUTA: FECHADO-ABERTO.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 12 de dezembro de 2024, até às 10 horas

SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA: Às 10 horas do dia 12 de dezembro de 2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PÃES, SALGADOS E BOLOS DIVERSOS PARA AS UNIDADES DA PREFEITURA PARTICIPANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

TIPO: MENOR PREÇO DO LOTE.

RETIRADA DO EDITAL: O edital pode ser acessado no link <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-assistencia-e-desenvolvimento-social>.

Araraquara, 28 de novembro de 2024.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

CREDECIMENTO Nº: 001/2024

INEXIGIBILIDADE Nº: 031/2024

PROCESSO Nº: 6372/2024

CONTRATO (INICIAL): N.º 050-2024 de 27/11/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: NOSSO LAR MARIA E MORALES LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DA **SRA. IRENE GOMES DA SILVA**, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME **GRAU DE DEPENDÊNCIA II**.

VALOR: R\$ 34.939,20 (trinta e quatro mil e novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, período de 27/11/2024 a 26/11/2025, prorrogáveis na forma da lei.

Araraquara, 28 de novembro de 2024.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

CREDECIMENTO Nº: 001/2024

INEXIGIBILIDADE Nº: 031/2024

PROCESSO Nº: 6372/2024

CONTRATO (INICIAL): N.º 051-2024 de 28/11/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: VAMBERTO AGOSTINHO MORO - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DA **SRA. ANTONIA DE SOUZA**, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME **GRAU DE DEPENDÊNCIA III**.

VALOR: R\$ 45.103,20 (quarenta e cinco mil e cento e três reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, período de 28/11/2024 a 27/11/2025, prorrogáveis na forma da lei.

Araraquara, 28 de novembro de 2024.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GERÊNCIA DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO

Rua Treze de Maio, 1264 – Vila Xavier – Cep: 14.810-088
Fone: (16) 3301-5088 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: licitpma@araraquara.sp.gov.br

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2024 – REPETIDO II
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8465/2024
BB: 1057967

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61.686/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS - ESTOCÁVEIS, PARA ATENDIMENTO AS UNIDADES DA PREFEITURA PARTICIPANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, COM ENTREGAS PARCELADAS E MENSAIS, EM UM ÚNICO PONTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Retifico a homologação e adjudicação da pregoeira, que considerou vencedora a proposta apresentada pela empresa **SAO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, do **LOTE 02 - item 04** e **LOTE 03 - item 01**, conforme segue, onde os demais lotes permanecem inalterados conforme publicação anterior em 26 de novembro de 2024.

LOTE 02 - COTA PRINCIPAL					
ITEM	QTD	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
04	120	PCT	TRIGO PARA QUIBE - trigo; para quibe; quebrado e torrado; isento de insetos, impurezas, matérias e odores estranhos ou impróprios; livre de mofo ou fermentação; embalagem com 500g; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, devidamente lacrado; embalado em caixa de papelão reforçado, com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 263/05, RDC 07/11, RDC 259/02, RDC 360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA;	OFÉLIA	R\$ 8,75

LOTE 03 - COTA PRINCIPAL					
ITEM	QTD	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	186	PCT	AMIDO DE MILHO - amido de milho; produto Amiláceo extraído do milho; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isento de insetos, impurezas, odores e sabores estranhos ou impróprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; embalagem com 500g; validade mínima de 10 meses na data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 263/05, RDC 259/02, RDC 360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA;	APTI	R\$ 7,79

Araraquara, 28 de novembro de 2024.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 005/2024

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, **CONVOCA** os candidatos constantes no Anexo Único do presente edital, inscritos para o cargo **AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL** do Concurso Público 005/2024 para AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA, conforme segue:

1. DA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA.

1.1. A Avaliação de Aptidão Física do cargo de AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL será realizada no **dia 08 de dezembro de 2024 (domingo)**, no **CAIC Ricardo Caramuru de Castro Monteiro, Rua Arnaldo de Oliveira, 101, Jardim Nova Araraquara - Portão 2 de frente a Igreja Nossa Senhora Desatadora dos Nós - Araraquara/SP**, no horário **08:00 h**, conforme descrito no anexo único do presente edital.

1.2. Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 minutos do horário estipulado, portando documento oficial, o mesmo indicado no ato da inscrição, conforme os itens abaixo do EDITAL N.º 005/2024:

(...)

2.21. Para os efeitos deste Concurso Público, SÃO CONSIDERADOS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares; carteira nacional de habilitação, expedida na forma da Lei Federal nº. 9.503/97, e passaporte; além das Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei têm validade como documento de identidade, como por exemplo, as carteiras de identidade do CREA, da OAB, do CRC.

2.22. Para os efeitos deste Concurso Público, NÃO SERÃO ACEITOS COMO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO, NOS DIAS DAS APLICAÇÕES DAS FASES DESTE CERTAME, QUALQUER TIPO DE DOCUMENTAÇÃO DIGITAL: (como título de eleitor digital, CNH digital ou Carteira de Trabalho digital), certidões de nascimento, títulos eleitorais, CPF, documento de alistamento militar, certificado de reservista, carteiras de motoristas expedidas antes da Lei Federal nº. 9.503/97, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

2.23. No dia da prova o candidato deverá portar um dos DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO citados no item 2.21. NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTAÇÃO DIGITAL.



Caso o candidato apresente documento diferente do estabelecido no item 2.21, o mesmo não poderá ter acesso ao local de prova.

1.3. Os candidatos serão avaliados conforme **CAPÍTULO 5 – DA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA do EDITAL N.º 005/2024:**

(...)

5.1. Haverá avaliação de aptidão física, de caráter ELIMINATÓRIO, para o cargo de AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL e será aplicada através de Teste de Aptidão Física – TAF.

5.1.1. Serão convocados para a Avaliação de Aptidão Física, os candidatos considerados **habilitados na prova objetiva** que cumulativamente obtiverem no mínimo 50 % (cinquenta por cento) de acertos na Prova Objetiva, e estiverem entre os 100 (cem) candidatos com melhor nota na prova objetiva acrescidos dos empatados na última nota considerada para esse fim.

5.2. Será publicado Edital de Convocação para a realização do TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF, de caráter apenas **eliminatório**, e divulgado nos sites www.araraquara.sp.gov.br e www.consulpam.com.br, no qual constarão todas as informações necessárias ao candidato, dentre elas, local, dia e horário da prova.

5.3. Os candidatos que faltarem na Avaliação de Aptidão Física serão eliminados do concurso público.

5.4. Para realizar o Teste de Aptidão Física - TAF, o candidato deverá apresentar **Atestado Médico que certifique especificamente estar APTO para realizar esforço físico exigido pelo Teste de Aptidão Física, estabelecido por este Edital. Deverá também estar alimentado e com roupa e calçado apropriados para prática desportiva.**

5.5. Será aceito apenas atestado médico emitido dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, antecedentes à data marcada para o teste. A não apresentação do atestado acarretará a eliminação do candidato do certame.

5.6. O aquecimento e preparação para a Avaliação de Aptidão Física são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.

5.7. Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da banca examinadora, a Avaliação de Aptidão Física poderá ser adiada ou interrompida, acarretando novo horário e/ou data a serem estipulados e divulgados aos candidatos.

5.7.1. Ocorrendo a hipótese mencionada no item anterior, os candidatos que tiverem testes completados não os realizarão novamente.

5.8. A Avaliação de Aptidão Física consistirá de 03 (três) testes, quais sejam:

5.8.1. FLEXÃO DE BRAÇO (Masculino e Feminino) – **1 MINUTO**

Masculino: Na posição inicial o candidato deverá se posicionar sobre o solo, em decúbito ventral, com o corpo totalmente estendido, mãos espalmadas apoiadas no solo, indicadores paralelos voltados para frente, braços estendidos com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura dos ombros, pernas estendidas e unidas e pontas dos pés tocando o solo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Em seguida ao comando do avaliador, o candidato flexionará os cotovelos, levando o tórax a aproximadamente 5 cm do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as pontas dos pés e as palmas das mãos, depois estende novamente os cotovelos voltando a posição inicial, completando assim um movimento, podendo dar início à nova repetição.

O corpo deverá permanecer estendido durante o teste, sendo que no caso de haver contato dos joelhos, quadris ou tórax com o solo durante a execução, ou ainda a elevação ou abaixamento dos quadris com o intuito de descansar, essas execuções incorretas ou movimentos incompletos não serão computados, sendo computadas pelo avaliador somente as repetições corretas executadas até aquele momento. O teste deverá ser feito ininterruptamente.

A maior ou menor proximidade entre os cotovelos e o tronco durante a fase de flexão de cotovelos ficará a critério do avaliador.

O teste será finalizado assim que o candidato atingir o número de repetições proposto pelo teste.

Feminino: Na posição inicial a candidata deverá se posicionar sobre o solo em decúbito ventral, com o apoio dos joelhos, com o tronco totalmente estendido, mãos espalmadas apoiadas no solo, indicadores paralelos voltados para frente, braços estendidos com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura dos ombros, pernas semiflexionadas e unidas e pontas dos pés tocando o solo. (Totalizando seis apoios).

Em seguida ao comando do avaliador, a candidata flexionará os cotovelos, levando o tórax a aproximadamente 5 cm do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as pontas dos pés, os joelhos e as palmas das mãos, depois estende novamente os cotovelos voltando a posição inicial, completando assim um movimento, podendo dar início à nova repetição.

O tronco deverá permanecer estendido durante o teste, sendo que no caso de haver contato dos quadris ou tórax com o solo durante a execução, ou ainda a elevação ou abaixamento dos quadris com o intuito de descansar, essas execuções incorretas ou movimentos incompletos não serão computados, sendo computadas pelo avaliador somente as repetições corretas executadas até aquele momento. O teste deverá ser feito ininterruptamente.

A maior ou menor proximidade entre os cotovelos e o tronco durante a fase de flexão de cotovelos ficará a critério do avaliador.

O teste será finalizado assim que a candidata atingir o número de repetições proposto pelo teste.

5.8.2. ABDOMINAL (Masculino e Feminino) – 1 MINUTO

Na posição inicial, o candidato ficará em decúbito dorsal, com pernas unidas e estendidas, e braços totalmente estendidos acima da cabeça, com o dorso das mãos tocando o solo.

O(a) candidato(a), por contração de musculatura abdominal, flexionará o tronco e quadril simultaneamente com a flexão dos joelhos, ficando na posição sentada, mantendo os cotovelos estendidos à frente do corpo e paralelos ao solo, de forma que se verifique o alinhamento destes aos joelhos, retornando, na sequência, à posição inicial, onde os



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



calcanhares dos pés, as escapulas e dorso das mãos (acima da cabeça) toquem o solo.

As execuções incorretas ou os movimentos incompletos não serão computados. A flexão e extensão de quadril, tronco e joelhos deverá ocorrer simultaneamente. Não será permitida qualquer forma de auxílio durante o movimento (ex.: abraçar ou apoiar-se nos joelhos ou na parte posterior das pernas ou apoiar cotovelos no solo). Os calcanhares dos pés devem tocar no solo no início, no meio e no fim do movimento, ou seja, na posição inicial, no momento da flexão e extensão de tronco.

O candidato deverá executar o número máximo, dentro do tempo limite, de flexões abdominais, que constam no edital.

5.8.3. CORRIDA 12 MINUTOS (Masculino e Feminino)

O teste deverá ser realizado em 12 minutos, em pista demarcada, ininterruptamente, sendo permitido andar durante a sua realização. Faltando 2 (dois) minutos para o encerramento do teste será emitido um aviso a todos os candidatos sobre o tempo já decorrido. Após 12 (doze) minutos, será dado um sinal e o candidato deverá parar no lugar em que estiver. O candidato deverá ficar em pé, andando transversalmente na pista, onde aguardará a anotação do seu percurso pelo fiscal do teste.

5.9. A Avaliação de Aptidão Física, em seus testes, será realizada considerando os critérios e procedimentos descritos neste Edital, além das marcas mínimas apresentadas nas tabelas abaixo:

Tabela de exigências mínimas – MASCULINA			
Idade (anos)	Testes		
	Flexão de braço	Abdominal	Corrida 12 minutos
18-29	20	32	2200m
30-39	16	28	2000m
40-49	12	23	1700m
50 ou mais	8	18	1600m

Tabela de exigências mínimas – FEMININA			
Idade (anos)	Testes		
	Flexão de braço	Abdominal	Corrida 12 minutos
18-29	16	28	1800m
30-39	13	24	1700m
40-49	10	19	1500m
50 ou mais	7	14	1400m



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

5.10. Ao terminar cada exercício, o candidato assinará sua ficha de avaliação que conterà a contagem feita pelo avaliador.

5.11. O resultado do Teste de Aptidão Física – TAF será o conceito de “**APTO**” ou o conceito de “**INAPTO**”.

5.12. Para que não seja eliminado da Aptidão Física o candidato deverá ser considerado **apto nas três modalidades de teste**.

5.13. Para definir a idade do candidato nas tabelas de exigências mínimas constante no item 5.9, será considerada sua idade na data da realização da prova, comprovada pelos documentos referidos no item 2.21.

5.14. Aplica-se à avaliação de aptidão física, as regras dispostas no Capítulo referente à aplicação da prova objetiva, no que couber.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, 28 (vinte e oito) de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e
Presidente da Comissão de Concursos e Processo Seletivo



ANEXO ÚNICO
CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 005/2024

AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Dia: **08 de dezembro de 2024 (Domingo)**

Local: **CAIC Ricardo Caramuru de Castro Monteiro**

Rua Arnaldo de Oliveira, 101, Jardim Nova Araraquara - Portão 2 de frente a Igreja Nossa Senhora Desatadora dos Nós - Araraquara/SP

Horário: **08:00 horas**

INSCRIÇÃO	NOME
000602002311	ALBERTO ROSA SAO LEANDRO
000602006485	ANA CAROLINA SILVA DOS SANTOS
000602004184	AXEL DELAPINA SILVA
000602005331	CAMILA VISSOTTO MARTINS
000602007767	HUGO KENZO HAYAKAWA
000602003194	JAIR RODRIGUES NASCIMENTO
000602000923	JOICE MONIZE MARTON
000602007532	LARISSA EDUARDA DA SILVA NERY
000602001187	LEONARDO DE SOUZA SILVA
000602000360	LORY EVELYN RUIZ
000602000281	LUCAS IGNACIO CALIMAN
000602002778	LUCIANO DE SOUSA LOPES
000602006804	MARCELO TAVARES RIBEIRO
000602000086	RAFAEL APARECIDO PEIXOTO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.730, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal do Município de Araraquara 2024, instituído pela Lei Complementar nº 1.009, de 16 de outubro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, “in fine”, do “caput” do art. 112 c.c. a alínea “a” do inciso I do “caput” do art. 126, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, bem como considerando a Lei Complementar nº 1.009, de 16 de outubro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º O prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal do Município de Araraquara (REFIS) 2024, instituído pela Lei Complementar nº 1.009, de 16 de outubro de 2024, na forma de seu art. 5º, e regulamentado pelo Decreto nº 13.693, de 17 de outubro de 2024, fica prorrogado até 23 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 29 de novembro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 22 de novembro de 2024.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

ADA MARIA MATHEUS SALMAZO

Superintendente Interina do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

Publicado na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO

Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 102558/2024 (“AHF/RAP”).